DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023 **Ano VII | Edição nº 1135** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2685, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI Nº 2328.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$355.346,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **355.346,41**

02 05 03 Coordenadoria do Ensino Infantil

130	12.365.0004.2013.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	10.413,98
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
441	12.365.0004.2013.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	344.932,43
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 92 12
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	265 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **355.346,41**

Fontes de Recurso: FUNDEB RESIDUAL

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2686, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI Nº 2331.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **300.000,00**

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Públicos

442	15.452.0010.2034.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 109	CONV. Nº104050/2022	
443	15.452.0010.2036.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 110	CONV. Nº104051/2022	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **300.000,00**

Fontes de Recurso: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2687, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI Nº 2330.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$615.163,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **615.163,96**

021101 Gabinete do Secretario

444	13.392.0012.2020.0000	Desenvolvimento do Turismo	297.842,88
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00281
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100111	CONV. 187/2022	
445	23.695.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Turismo	171.772,48
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00281
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100112	CONV. Nº194/2022	
446	23.695.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Turismo	145.548,60
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00281
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100113	CONV. Nº 200/2022	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **615.163,96**

Fontes de Recurso: SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2688, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI Nº 2327.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$632.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **632.000,00**

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Públicos

319	15.452.0010.2036.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
448	15.452.0010.2036.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	482.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 107	Contrato de Repasse nº 917840/2021	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA **632.000,00**
Fontes de Recurso: MINISTERIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL